

DIRETRIZES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1. DEFINIÇÃO

Compreendem-se como atividades complementares aquelas atividades consideradas úteis pela instituição de ensino, além das preleções/aulas das disciplinas e práticas ditas laboratoriais previstas nas disciplinas. As atividades complementares não se confundem com estágios ou Trabalho de Conclusão do Curso.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001¹.

2. DA OBRIGATORIEDADE

As Atividades Complementares, em todos os cursos de graduação, têm a obrigatoriedade ditada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e estão em consonância com os Pareceres do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior, que tratam das diretrizes específicas dos cursos de graduação, com o Regimento Interno e as previstas no Projeto Pedagógico do Curso. O acadêmico do Curso, devidamente matriculado, deverá:

- I – Cumprir a carga horária total do programa de Atividades Complementares;
- II – Buscar as orientações, junto aos professores, para a concretização do programa das Atividades Complementares;
- III – Apresentar os relatórios, as declarações e/ou comprovações das Atividades Complementares realizadas juntamente com o requerimento devidamente preenchido;
- IV – Em todas as situações, manter a postura ético-profissional.

Os alunos amparados por leis específicas, bem como as gestantes e os portadores de afecções indicadas na legislação especial, têm a obrigatoriedade da realização das Atividades Complementares disciplinadas nos termos legais.

¹ portal.mec.gov.br/index.php?id=14384&option=com_content&view=article#atividades_complementares, acessado em 11.02.2011

3. CARGA HORÁRIA

Na Faculdade Cásp

er Líbero, a carga horária está distribuída em quatro anos letivos e para cada curso de graduação observa-se a seguinte carga horária:

CURSO	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INGRESSANTES EM 2023)
JORNALISMO	200 horas
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180 horas
RELAÇÕES PÚBLICAS	200 horas
RÁDIO, TV E INTERNET	200 horas

CURSO	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (INGRESSANTES EM 2020, 2021, 2022)
JORNALISMO	310 horas
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300 horas
RELAÇÕES PÚBLICAS	200 horas
RÁDIO, TV E INTERNET	300 horas

4. ENTREGA E COMPROVAÇÃO

QUEM ENVIA?

Cada aluno(a) deverá protocolar via e-mail da Coordenadoria de Ensino do seu curso o **sumário** e os **comprovantes** das atividades complementares das quais participaram.

O QUE ENVIAR?

Um único arquivo em .pdf contendo o **sumário** preenchido e cópia dos **comprovantes*** (vide Lista de Atividades abaixo) de acordo com a tabela de aproveitamento.

*Cada aluno é responsável pela guarda dos comprovantes originais.

QUANDO ENVIAR?

No decorrer do **último ano** do curso.

**SÓ SERÁ ACEITA A ENTREGA DAS HORAS COMPLEMENTARES QUANDO ATINGIDA A
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA EXIGIDA NO CURSO**

PARA ONDE ENVIAR?

JORNALISMO: jornalismo@casperlibero.edu.br

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: coordpp@casperlibero.edu.br

RELAÇÕES PÚBLICAS: relacoespublicas@casperlibero.edu.br

RÁDIO, TV E INTERNET: radioetv@casperlibero.edu.br

5. LISTA DE ATIVIDADES²

ATIVIDADE	LIMITE AO LONGO DOS 4 ANOS	DOCUMENTAÇÃO
1. Autoria ou coautoria de trabalhos em publicações científicas (artigo, ensaio, capítulo de livro, resumo em anais etc.)	80 horas	Link ou print do trabalho publicado
2. Colaboração na realização de outro trabalho de conclusão de curso (TCC)	50 horas	Declaração do orientador
3. Cursos de idiomas (on-line ou presencial) de instituições de ensino	160 horas	Certificado ou declaração da empresa ou pessoa jurídica
4. Cursos livres, treinamentos e capacitações profissionais (on-line ou presenciais) relevantes para a área de formação	160 horas	Certificado ou declaração da empresa ou pessoa jurídica
5. Disciplinas cursadas por alunos transferidos de outros cursos de graduação, que não tenham sido aproveitadas para dispensa de disciplina	160 horas	Certificado, histórico escolar ou declaração da instituição
6. Apresentação ou participação como ouvinte em eventos científicos (on-line ou presenciais): bancas (TCC, Especialização, Mestrado ou Doutorado), palestras, fóruns, seminários, congressos, conferências, mesas-redondas, encontros, jornadas, colóquios, simpósios, oficinas, workshops e outros eventos relacionados à Comunicação e áreas afins	100 horas	Certificado de participação ou relatório.
7. Iniciação científica	240 horas	Certificado de participação
8. Monitoria acadêmica (órgãos laboratoriais da Cáspier)	300 horas	Declaração de responsável pelo órgão laboratorial

² Casos omissos serão submetidos ao parecer dos respectivos coordenadores.

9. Participação em comissões organizadoras de eventos institucionais e acadêmicos	100 horas	Declaração da coordenação do evento ou do curso
10. Participação em concursos na área de comunicação	100 horas	Certificado ou declaração
11. Premiação em concursos na área de comunicação	100 horas	Certificado ou declaração
12. Representação discente em classe, reuniões de coordenação, órgãos colegiados, administrativos, acadêmicos e institucionais (inclui vice-representante)	160 horas (até 20 horas por semestre)	Declaração da coordenação
13. Veiculação de programas e podcasts na Rádio Gazeta Online	150 horas	Declaração da coordenação da rádio
14. Veiculação e publicação de conteúdo e material em plataformas dos órgãos laboratoriais	150 horas	Certificado ou declaração
15. Visitas técnicas (presenciais ou on-line) a instituições, empresas e projetos relacionados à área de Comunicação	100 horas	Certificado, declaração ou fotografia no local com destaque do(a) aluno(a) na imagem
16. Atuação ou participação em eventos de entretenimento em geral, tais como espetáculos de teatro, dança, canto, instrumental, eventos esportivos, podcasts, vídeos, programas de rádio ou televisão.	150 horas	Certificado, cópia do programa (ou link) com ficha técnica e relatório
17. Audiência de filmes, podcasts, vídeos, programas de rádio, programas de TV, shows, eventos esportivos e culturais relacionados à área de formação (cinema, TV, <i>streaming</i> etc.)	100 horas	Ingresso nominal ou relatório
18. Resenha e fichamentos de livros, periódicos, artigos fora das referências bibliográficas dos componentes curriculares dos cursos	100 horas	Cópia ou link do material produzido

19. Criação de peças e projetos de comunicação: obras audiovisuais, peças publicitárias, textos jornalísticos, comunicação interna e externa de empresas, cobertura de eventos, gestão de mídias sociais e moderação de blogs, aprovados e utilizados por empresas ou instituições reais.	150 horas	Cópia ou link do material produzido
20. Doação de sangue	50 horas (10 horas por doação)	Comprovante do hemocentro
21. Doação de sangue com amostra para cadastro do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME)	50 horas	Comprovante do hemocentro
22. Eventos culturais (presenciais ou online): visitas a museus, peças de teatro, exposições de artes, espetáculos de dança, shows musicais e outros espaços culturais	100 horas	Ingresso nominal ou relatório
23. Palestrante, professor ou mediador em palestras, cursos, treinamentos ou oficinas na área de formação	150 horas	Certificado ou declaração
24. Participação em entidades esportivas e coletivos da Cáspier: Atlético, Bateria, Aguante, Times, Coletivos, CAVH, dentre outros.	150 horas (por associação / coletivo)	Declaração das entidades e dos coletivos
25. Trabalho voluntário em ações sociais e projetos comunitários. Participação como mesário(a) nas eleições.	160 horas	Certificado ou declaração
26. Viagem de estudo ou pesquisa. Intercâmbio no exterior. Vivência internacional.	150 horas	Certificado, declaração ou fotografia no local com destaque do(a) aluno(a) na imagem.

6. EXEMPLO DE SUMÁRIO PREENCHIDO

